



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/02/2025

Hora: 17:02:09



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000015 / 2025
EMIÇÃO: 26/02/2025
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW, ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADA NA NOITE DO DIA 07 DE MARÇO, DO CORRENTE ANO. FISCAL DO CONTRATO VAL PALHARINI.

Justificativa

CONSIDERANDO QUE A ATUAL ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, É UMA OPORTUNIDADE VALIOSA PARA DESTACAR AS CONQUISTAS, DESAFIOS, CONTRIBUIÇÕES E EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM NOSSO MUNICÍPIO; SENDO UMA DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROMOVER AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E DE CONSCIENTIZAÇÃO QUE OBJETIVEM A ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, AUMENTEM A AUTO ESTIMA, SATISFAÇÃO PESSOAL E MELHOR QUALIDADE DE BEM ESTAR.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00023234 - PALESTRA SHOW

Descrição adicional:

PALESTRANTE: SILVANA CANOVA;

A REALIZAR-SE EM 07 DE MARÇO - NAS DEPENDÊNCIAS DO CTG VELHA CARRETA, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 19H;

DURAÇÃO DE 1 HORA + 90 MIN DE SHOW MUSICAL;

Dotação: Acesso: 876 Projeto: 2114 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação da PALESTRA SHOW – SILVANA CANOVA - "VIBE POSITIVA" para realização de apresentação (palestra-show), para comemoração do Dia Internacional da Mulher no Município de SANTA BÁRBARA DO SUL/RS, no dia 07 de março de 2025, nas dependências do CTG VELHA CARRETA. A inexigibilidade de licitação para esta contratação justifica-se por se tratar de palestrante de expressão regional, com diversas contratações de outros municípios da região. Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação da Palestra Show, a Administração o selecionou pois atende as expectativas para a realização do evento. A palestrante possui renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada, isto tudo compatível com a dimensão do evento que a Administração Municipal se propõe a realizar.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento com o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A PALESTRANTE SILVANA CANOVA, possui uma sólida experiência e demonstra qualidade artística em suas performances ao vivo. É desejável que tenham um histórico de apresentações em eventos similares e que sejam capazes de cativar e entreter o público; Deve ter um repertório diversificado e adequado ao público e ao contexto do evento do Dia das Mulheres. Isso pode incluir músicas que celebram as conquistas das mulheres, promovem a igualdade de gênero e abordam temas relevantes para o público feminino. É desejável que tenha habilidades de interação com o público e seja capaz de criar uma atmosfera animada e participativa durante a apresentação. Isso pode incluir a realização de brincadeiras, conversas com a plateia e outras formas de engajamento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de Palestra Show com SILVA CANOVA - "VIBE POSITIVA", para apresentação a ser realizada no dia 07 de março de 2025.

Horário Início: 19:00 ;

Local: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CTG VELHA CARRETA



Duração: 1 H PALESTRA + 90 MIN DE SHOW MUSICAL

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após o levantamento de mercado foram identificadas através de algumas pesquisas, que poderia ser através de palestra show ao vivo, que sejam conhecidos por sua qualidade artística e que tenham um repertório adequado para o público e o contexto do evento. Avaliando portfólio das opções identificadas, observando os tipos de eventos que já participaram, os locais onde se apresentaram e os gêneros musicais que dominam, verificando a reputação das mesmas no mercado, buscando por comentários de clientes anteriores, críticas em mídias especializadas e presença em redes sociais, a opção escolhida foi palestra show.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O evento em questão visa celebrar e reconhecer a importância das mulheres em nossa sociedade, destacando suas conquistas, desafios e contribuições em diversas áreas. Para isso, propomos uma programação diversificada e inclusiva que inclui palestras, workshops, apresentações artísticas e outras atividades que promovam a conscientização, o empoderamento e a solidariedade entre mulheres de todas as idades, origens e identidades. Destacamos a importância da representatividade em todas as esferas do evento, desde os palestrantes e facilitadores até as artistas e performers. Buscamos garantir a diversidade de vozes e perspectivas, promovendo um diálogo interseccional que aborde questões de gênero, raça, classe, sexualidade e outras formas de opressão e discriminação. A música desempenha um papel fundamental na atmosfera do evento, sendo uma forma poderosa de expressão e celebração. Por isso, a contratação de uma palestra show artístico ao vivo talentoso e engajado é essencial para agregar energia e emoção à programação, proporcionando momentos de alegria, inspiração e reflexão para todas as presentes. Por fim, a divulgação e promoção do evento serão realizadas de forma ampla e inclusiva, utilizando diferentes canais de comunicação e parcerias estratégicas para alcançar o maior número possível de mulheres interessadas em participar dessa celebração única e significativa.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não é passível de parcelamento em itens, em razão de ser prestação de serviço de show artístico.

RESULTADOS PRETENDIDOS

O evento deve promover o empoderamento das mulheres, oferecendo performances e apresentações que inspirem confiança, autoestima e independência. Deve ser inclusivo, acolhendo mulheres de diversas origens, idades, etnias, orientações sexuais e identidades de gênero. Além da palestra, que aborde questões relevantes para as mulheres, como igualdade de gênero, saúde, bem-estar e liderança, haverá um SHOW MUSICA para alegrar e motivar a todas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O OBJETO DE CONTRATAÇÃO REFERE-SE A REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW, ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER;

EVENTO ESTE, JÁ DE COSTUME EM NOSSO JUNICPIO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RECONHECER A IMPORTÂNCIA DA COMEMORAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se fundamenta na elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à análise de contratação



de empresa especializada (SESC) para realizar a Abertura do Ano Letivo de 2025.

Os serviços do SESC não necessitam de procedimentos licitatórios para sua contratação por órgãos públicos. A **licitação é dispensável** na "contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e estímulo à inovação..." **(Conforme o Inciso XV, do Artigo 75 da Lei Nº 14.133/2021)**.

E também por se tratar de prestação de serviços oferecidos de forma exclusiva pela empresa **SESC Cruz Alta**, sendo inviável a competição para esse tipo de serviço, a mesma se enquadra no **Artigo 74, Inciso I** referente à **Inexigibilidade** de licitação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada (SESC) pela Modalidade de **Dispensa de Licitação**, de acordo com a Lei Nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso XV. E também por se tratar de prestação de serviços oferecidos de forma exclusiva pela empresa **SESC Cruz Alta**, sendo inviável a competição para esse tipo de serviço, a mesma se enquadra no **Artigo 74, Inciso I** referente à **Inexigibilidade** de licitação.

A realização da Palestra Show trazendo o Tema: **"VIBE POSITIVA"** – será no dia 07/03/2025, tendo início as 19:00 horas, nas dependências do Centro de Tradições Gaúchas - CTG VELHA CARRETA, no município de Santa Bárbara do Sul/RS.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O evento deve promover o empoderamento das mulheres, oferecendo performances e apresentações que inspirem confiança, autoestima e independência. Deve ser inclusivo, acolhendo mulheres de diversas origens, idades, etnias, orientações sexuais e identidades de gênero. Além da palestra, que aborde questões relevantes para as mulheres, como igualdade de gênero, saúde, bem-estar e liderança, haverá um SHOW MUSICA para alegrar e motivar a todas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato será substituído pela nota de empenho e/ou autorização de fornecimento, uma vez que se trata de prestação de serviço imediata que não gera vínculos com a Administração Municipal.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do GABINETE DO PREFEITO

Nas classificações apresentadas abaixo:

2,114 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO FMDM

ACESSO 00876 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Contrato será substituído pela nota de empenho e/ou autorização de fornecimento, uma vez que se trata de prestação de serviço imediata que não gera vínculos com a Administração Municipal.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será do GABINETE DO PREFEITO - RESPONSÁVEL PELOS EVENTOS VAL PALHARINI, responsável pela execução do objeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, a serem devidamente indicados pela contratada,

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo em até 10 dias, contados do recebimento definitivo da NF - Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/02/2025

Hora: 17:02:09



A NF - Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

- Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;
- Prazo de validade;
- Data da emissão;
- Dados do contrato e do órgão contratante;
- Descrição de forma clara do objeto executado;
- Valores unitários e totais e período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;
- Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho.
- Informações bancárias para pagamento.
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Os pagamentos serão condicionados à apresentação da NF - Nota Fiscal dos produtos/serviços contratados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS

CNPJ Nº: 88.496.468/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Eduardo de Britto, nº 101, Bairro Cerutti.

CEP: 98.240-000

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Exigências de Habilitação:

Para fins de habilitação, deverá a contratada comprovar os seguintes requisitos:

- Negativa de débitos Federais;
- Negativa de débitos Estaduais;
- Negativa de débitos Municipais;
- Negativa de débitos FGTS;
- Negativa de débitos Trabalhistas;
- Negativa de Falência ou Concordata;
- CNPJ;
- Contrato Social;
- Declaração que não emprega Menor.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do GABINETE DO PREFEITO

Nas classificações apresentadas abaixo:

2,114 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO FMDM

ACESSO 00876 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Resumo das dotações - (S) = SUPERÁVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
876	759 Recursos Vinculados a Fundos	2114 Manutenção dos Programas e Ações do FMDM	3390 39 00 00 000	6.557,50	242,50



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/02/2025

Hora: 17:02:09



Total geral disponível

R\$ 242,50

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 27 de Fevereiro de 2025